



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 124
Disponibilização: 21/06/2021
Publicação: 21/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/FITHA, DE 29 DE MARÇO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO E BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a

BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS, neste ato representada por sua Sócia, a **Sra. SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO**, igualmente qualificada no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o **ADITIVO DE VALOR e PRAZO**, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA E SEXTA**, conforme Despacho DER-CLOG (0017718288), Parecer nº 544/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0017928374), Justificativa (0017987437), Despacho DER-PROJUR (0018014971), Justificativa/Autorização DER-DGA (0018039469), Despacho DER-CLOG (0018038687), Despacho DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0018088437), Parecer nº 1331/2021/DER-GCI (0018095563), Despacho DER-PROJUR (0018114670), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, constante no Processo Eletrônico nº 0009.082656/2021-95.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contrato tem por objeto: Contratação Emergencial de empresa para REFORMA E RECUPERAÇÃO DE 01 (uma) Ponte de concreto armado e aço, medindo 25m x 9m localizada na RO-463, Km 18,40, sobre o Rio Ubirajara, devidamente caracterizada no QUADRO nº 1 compreendendo Substituição das longarinas e tabuleiro da superestrutura e reforço estrutural das 02 (duas) cabeceiras, inclusive Projeto Executivo Completo e Laudos Patológicos sob responsabilidade da futura contratada, conforme projeto Básico, planilha orçamentária e especificações técnicas, no Município de Gov. Jorge Teixeira/RO, sob jurisdição do FITHA/DER-RO.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao valor global do **CONTRATO Nº 006/2021/FITHA** será acrescido o total de **R\$ 323.692,00** (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), referente ao Acréscimo

de 24,055% e da Supressão de -0,933%, do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 323.692,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), / Atividade – 26.782.2106.138601 – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 44.90.51, Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Notas de Empenho nº 2021NE000082 de 15.06.2021 (0018591186).

DO PRAZO - CLÁUSULA SEXTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado, o prazo de execução do **CONTRATO Nº 006/2021/FITHA**, por mais **30 (trinta) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

PARÁGRAFO TERCEIRO:

PARÁGRAFO QUARTO:

PARÁGRAFO QUINTO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente / FITHA

SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO
Representante
BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS



Documento assinado eletronicamente por **SUELY RIBEIRO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 21/06/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018685581** e o código CRC **71D39419**.



Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082656/2021-95

SEI nº 0018685581